

PORTARIA Nº 343/CBMSC, de 12/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do art. 100, art. 108, inciso II do art. 109, inciso II do art. 114 (alterado pela LC nº 765, de 7 de outubro de 2020), todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO ISRAEL KNAPICK**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, mtlc 924297-0, a contar de **5 de julho de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W14P0S0L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 12/07/2022 às 17:40:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDUwMjA5XzUwNDI4XzlwMjJfVzE0UDBTMEw=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00050209/2022** e o código **W14P0S0L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.